

Bom dia Contrasp



CONTRASP

Edição 1138 - Quinta - feira, 30 de janeiro de 2025

HORAS EXTRAS LIDERAM RANKING DE

PROCESSOS JULGADOS EM 2024, AFIRMA TST

TST revela aumento de 19,7% nas ações relacionadas às horas extras; intervalo intrajornada e adicional de insalubridade também ganham destaque nas reclamações.



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou neste mês quais são os temas mais recorrentes nos processos julgados em 2024. As horas extras lideram o ranking, com 70.508 ações julgadas, um aumento de 19,7% em relação a 2023, quando foram registrados 58.900 processos.

De acordo com o TST, as ações envolvendo horas extras abrangem questões como o divisor a ser aplicado, a redução ou supressão do direito, a base de cálculo, os minutos residuais e seus reflexos em outras parcelas salariais.

INTERVALO INTRAJORNADA E INSALUBRIDADE EM DESTAQUE

Na segunda posição do ranking, aparecem os processos relacionados ao intervalo intrajornada, totalizando 48.283 casos julgados em 2024, um aumento de 20% em relação ao ano anterior.

Conforme estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), jornadas de até seis horas garantem um intervalo de 15 minutos, enquanto jornadas superiores devem contar com pausas de no mínimo uma hora e no máximo duas horas. As ações questionam pontos como o pagamento do intervalo não concedido, a base de cálculo, o adicional aplicável e o divisor a ser utilizado.

O adicional de insalubridade ficou em terceiro lugar, com 40.392 processos julgados. O benefício, destinado a trabalhadores expostos a condições prejudiciais à saúde, foi alvo de debates so-

bre o direito ao adicional em situações específicas, a base de cálculo e a possibilidade de acumulação com outros benefícios.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Em quarto lugar, os honorários advocatícios somaram 39.857 processos julgados, registrando uma redução em relação aos 51.241 casos de 2023. Essa parcela refere-se aos valores devidos aos advogados pelos serviços prestados durante a ação.

Já a negativa de prestação jurisdicional aparece na quinta posição, com 39.096 processos julgados em 2024, representando uma queda de 31% em relação ao ano anterior. Esse tipo de ação ocorre quando uma das partes alega que a decisão judicial deixou de analisar algum ponto essencial ao caso, mesmo que tenha sido devidamente questionado.

Ponto de Vista da CONTRASP

A recente divulgação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre os temas mais recorrentes nos processos trabalhistas de 2024 revela dados preocupantes e que exigem a atenção de todos os trabalhadores, especialmente aqueles da segurança privada. O aumento significativo nas ações relacionadas às horas extras é um reflexo claro da so-

brecarga de trabalho e da constante luta dos trabalhadores para ver seus direitos respeitados.

Em um cenário onde as horas extras lideram o ranking de processos, com um crescimento de 19,7% em relação ao ano anterior, fica evidente a necessidade de vigilância constante sobre os direitos trabalhistas. A **CONTRASP**, que representa os trabalhadores da segurança privada, reforça que é fundamental que cada trabalhador se conscientize sobre seus direitos e busque garantias legais sempre que sentir que seu trabalho não está sendo devidamente reconhecido.

As questões de intervalo intrajornada e adicional de insalubridade, também com altos índices de processos, são igualmente preocupantes. O trabalhador que não tem seu intervalo respeitado ou que não recebe o devido adicional por condições insalubres de trabalho está sendo prejudicado de maneira direta e impactando sua saúde física e mental. Para nós, da **CONTRASP**, esses dados reforçam ainda mais a importância do papel fundamental dos sindicatos, que são a linha de frente na defesa dos direitos dos trabalhadores.

A atuação sindical não deve ser subestimada, pois é por meio dela que muitos trabalhadores conseguem não apenas orientação jurídica, mas também apoio na busca por soluções adequadas.

É importante que todos se sintam motivados a procurar o sindicato sempre que houver qualquer dúvida sobre seus direitos, especialmente quando falamos de questões tão essenciais quanto horas extras, intervalos e adicionais.

Portanto, é imprescindível que os trabalhadores, em especial os da segurança privada, busquem orientação e apoio no sindicato. A luta por direitos é constante, e a **CONTRASP** está à disposi-

ção para garantir que nenhum trabalhador seja prejudicado ou deixado para trás nas negociações e processos legais.

O trabalhador deve sempre procurar seus direitos, e é nossa missão, como entidade sindical, garantir que esses direitos sejam plenamente respeitados e assegurados.

Fonte: TST com alterações **CONTRASP**



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo



SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO
ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70760-680



(61) 35320448 / 35320414



<https://www.facebook.com/contrasp>



https://www.instagram.com/contrasp_seg/



<https://contrasp.org.br/>